



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná  
CNPJ 75.793.786/0001-40  
Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000  
Fone 44-3641-8000 Fax 44-3641-1687  
TERRA BOA - PR

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 0312017

Lauda(s): 02 às 16 h15

15 / 08 / 2017

[Assinatura]  
Assinatura

## PROJETO DE LEI Nº 027/2017

**“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1075/2011 e dá outras providências.”**

**Art. 1º -** Fica alterado o número de vagas para o cargo abaixo, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1075/2011.

Cargo	Números de Vagas
Agente Universitário Assistente Social	05

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

**VALTER PERES**  
Prefeito do Município



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná  
CNPJ 75.793.786/0001-40  
Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000  
Fone 44-3641-8000 Fax 44-3641-1687  
TERRA BOA - PR

### MENSAGEM

Terra Boa, 11 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Estamos remetendo a essa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 027/2017, que aumenta o número de vagas para o cargo de **Agente Universitário Assistente Social**.

Tal aumento se faz necessário devido a este Município, por orientação do Poder Judiciário, bem como seguindo a Resolução nº 109/2009 que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS implantou no Município o Programa Família Acolhedora e para o efetivo funcionamento faz-se necessário uma Equipe Técnica que conta com Profissional de Serviço Social, bem como essa Secretaria de Assistência Social já tem protocolado no MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, projetos para instalação do Serviço CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município o qual também se fará necessário a contratação do referido profissional.

Isto posto, contamos com a elevada compreensão dos Ilustres Vereadores na aprovação da presente matéria, e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALTER PERES**  
Prefeito do Município